



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 262/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

5<sup>a</sup> R.V.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 09 / 03 / 26	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para viabilizar a solicitação e/ou implantação de uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ou estrutura similar, destinada ao atendimento emergencial de cães e gatos em situações de urgência, especialmente aqueles em situação de abandono e que vivem nas ruas deste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir atendimento rápido e adequado a animais em situação de risco, vítimas de atropelamentos, maus-tratos ou outras ocorrências que demandem intervenção imediata.

A disponibilização de serviço móvel para atendimento veterinário emergencial contribuirá significativamente para a proteção e o bem-estar animal, além de representar importante medida de saúde pública, considerando que animais feridos e sem assistência podem representar riscos sanitários.

Ademais, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com as políticas de proteção animal e com os princípios de responsabilidade social e ambiental.

Sala das Sessões, 09 de março 2026



Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador